



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 419

Nome do Empregado: Egmar Taveira LimaResidência: R. Princesa Izabel - Vilhena

Telefone: _____

Cor BrancaCabelo Cast. Esc.Barba ---Bigode ---Olhos Cast.

Altura _____

Peso _____

Idade 17 anos. Data do nascimento 15 / 06 / 61 lugar do nascimento Cruzeiro do Oeste - PREstado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.Filiação { Pai José Taveira Nacionalid. Bras.{ Mãe Maria da G. Lima Nacionalid. Bras.Beneficiários: Os pais

N.º da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

{ Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

{ Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENORN.º 76.575Série 199*N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01 de Janeiro de 1.979 Cargo que ocupa Op. M. SerraRemuneração 4.700,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, ref. InsalubridadeForma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de Janeiro de 19 79Data da Dispensa 26 de Fevereiro de 1979

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Janeiro 26 de Fevereiro de 1979
Egmar Taveira Lima

Polegar Direito



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 727Nome do Empregado: Egmar Taveira LimaResidência: Projeto Juina

Telefone: _____



Côr morena
Cabelo Pretos Lis.
Barba ---
Bigode ---
Olhos Cast. Esc.
Altura _____
Peso _____

Idade 20 anos. Data do nascimento 15 / 06 / 61 lugar
do nascimento Cruzeiro do Oeste - PR

Estado Civil Casado Nacionalidade Bras.

Filiação { Pai José Taveira Nacionalid. Bras.
Mãe Maria da Guia Lima Nacionalid. Bras.

Beneficiários: Alaíde Rodrigues Lima (Esposa) e f^{as}

Nº da Cart. Prof. 76.575 Série 199 RO

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO MILITAR { Cad. Nº _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

QUANDO Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 02 de Março de 1.982 Cargo que ocupa Op. Moto Serra

Remuneração 33.447,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade.

Forma de Pagamento Mensal.

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de Março de 19 82

Data da Dispensa 23 de Dezembro de 1982

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Juina, 23 de Dezembro de 1982
Egmar Taveira Lima



Polegar Direito

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 419

Nome: Egnar Taveira Lima

Nível '4'

Classe _____

Cart. Profissional Nº 76.575 / 1998

Cargo Op. Moto Serra

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Paraná</u>	Cidade <u>Cruzeiro do Oeste</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>Solteiro</u>
Pai <u>José Taveira</u>	Mãe <u>Maria da Guia Lima</u>	Nascido em <u>15-06-61</u>	C.I.C.

Elementos de Identificação

PASEP

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº _____	Nº _____	Nº _____	<u>Princesa Izabel</u>			<u>Vilhena - RO</u>
Série: _____	Série _____	Zona: _____				
Seção: _____	Categoria: _____	Seção: _____				
De _____	De: _____	De _____				

Dependentes: Os pais

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome

Classe _____

CARGO _____

FOTOGRAFIA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Cidade	Naturalizado?	Estado Civil
Pai	Mãe	Nascido em	C.I.C.

Elementos de Identificação

PASEP.

1. POD. 337. 849-9

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº	Nº	Nº				
Série	Série	Zona				
Seção	Categoria	Seção				
De	De	De				

Dependentes:

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, Egmar Taveira Lima

portador da Carteira Profissional N.º 76.575 - Série 1998, empregado da empresa

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

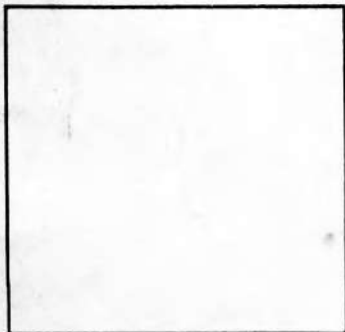
sita Projeto Juina - Município de Aripuana

Endereço

Estado Mato Grosso

, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando se tratar de analfabeto:



Juina MT, 02 de Janeiro de 1.979

Local e data

Egmar Taveira Lima
(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º) _____

2.º) _____

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Juina MT, 02 de Janeiro de 1.979

(Data)

CODEMAT

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em 01 de Janeiro de 1.979 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência do Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO
localizada à Rua Maj. Amarante n.º s/nº

(carimbo e assinatura)

CODEMAT

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EGMAR TAVEIRA LIMA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 76.575 - Série - 199 RO, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,
(denominação da empresa)

sita PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ,
(endereço)

Estado MATO GROSSO

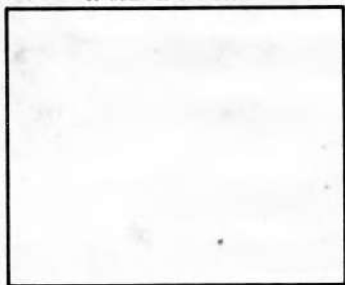
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA MT, 02 DE MARÇO DE 1.982

(Local e data)

Egmar Taveira Lima
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando cabível)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 02 / 03 / 19 82

(ESCREVER NA CÓPIA)

[Assinatura]
(assinatura do empregador)

CODEMAT

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco.....
localizada à Rua....., n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Matrícula no I. N. P. S.

ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MATO GROSSO

Nome do Empregado EGMAR TAVETRA LIMA

Nº do I. N. P. S.

Data da emissão na empresa 02 / 03 / 82

Data da cessação da relação de emprego 23/12/82

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 02 de Março de 1982 Cr\$ 510,00

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19__ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES:

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA. Data de Entrega: 24 / 12 / 19 64

Ilmo Sr. Engº Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

EGMAR TAVEIRA LIMA, abaixo assinado, funcionário desta Cia desde 01 de Janeiro de 1.979, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir do dia 26 de Fevereiro de 1.979.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 20 de Fevereiro de 1.979

Egmar Taveira Lima
EGMAR TAVEIRA LIMA

Ilmo Sr. Engº Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

ECMAR TAVEIRA LIMA, abaixo assinado, funcionário desta Cia desde 01 de Janeiro de 1.979, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir do dia 26 de Fevereiro de 1.979.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 20 de Fevereiro de 1.979

Egmar Taveira Lima
ECMAR TAVEIRA LIMA

Hospital e Maternidade São Matheus

CLÍNICA MÉDICA - PEDIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRICIA E CIRURGIA GERAL

CGC 14936652/0001-47

INSC. 13112966-0

Praca Central s/n - JUINA - Aripuanã - Mato Grosso

A testado

Dr.
Gilson Guimarães

Dra.
M^{re}. Fátima S. Silva

Dr.
Romas D. da Silva

Atento para o
devido fuso que
Egerton Taveira levou
necessidade de 04 (quatro)
dias de licença para
futura e clareza

31/3/82

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ENDEREÇO **PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO**

ATIVIDADE **PROJETOS DIVERSOS**

CGC/MF N.º **03.474.053/0005 - 66**

MATRÍCULA NO INPS **---**

EMPREGADO **EGMAR TAVEIRA LIMA**

CTPS **76.575** SÉRIE **199ª**

REGISTRO N.º **419** CARGO **OP. MOTO SIERRA** ADMISSÃO **01 / 01 / 19 79**

DESLIGAMENTO EM **26 / 02 / 19 79** MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ **= 5.190,50 =**

AVISO PRÉVIO EM **- / - / 19 -** DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM **01 / 01 / 19 79**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos.....Cr\$ **F.G.T.S.**

Aviso Prévio.....Cr\$ **---**

13.º Salário **2/12**.....Cr\$ **865,08**

Salário-Família.....Cr\$ **---**

Férias Vencidas.....Cr\$ **---**

Férias Proporcionais.....Cr\$ **---**

Prejudicado 14/63.....Cr\$ **---**

Prejudicado 20/66.....Cr\$ **---**

Saldo de Salários **26 d.Fev.**.....Cr\$ **4.073,42**

Comissões.....Cr\$ **---**

Horas Extras.....Cr\$ **---**

Gratificação.....Cr\$ **---**

Ad. Periculosidade.....Cr\$ **---**

Ad. Insalubridade **26 d.Fev.**.....Cr\$ **425,10**

Ad. Noturno.....Cr\$ **---**

FGTS - art. 9.º mês comp.....Cr\$ **---**

FGTS - art. 9.º mês comp.....Cr\$ **---**

FGTS - art. 9.º mês comp.....Cr\$ **---**

FGTS - art. 22.º - 10% sobre

total FGTS (Incl. juros e correção monet.) Cr\$ **---**

.....Cr\$ **---**

TOTAL BRUTO.....Cr\$ **5.363,60**

DESCONTOS

Previdência **Ipenat**.....Cr\$ **359,88**

Previdência 13.º Salário.....Cr\$ **---**

Adiantamentos.....Cr\$ **---**

Seguro.....Cr\$ **134,00**

.....Cr\$ **---**

.....Cr\$ **---**

.....Cr\$ **493,88**

TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ **4.869,72**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 4.869,72 =** (**Quatro mil, oitocentos e sessenta e Nove cruzeiros e Setenta e Dois centavos.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena - RO,

26

de

Fevereiro

de

19 79

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ 1 FGTS;
- ☐ 6 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRE;
- ☐ CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Egmar Taveira Lima

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR